

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARTA ELIZABETE DE ARAUJO, R.C. 3.535.156, Supervisor de Físico, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRINEU DOS REIS, RG 3 603 850, Escriturário da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, da Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ALEXANDRE CHATA NETO, RG 4.909.845, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA LUIZIA MÓRBO ESTEVAN, RG 8 532 155, Escriturário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, a partir de 2-3 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA AUREA SIERRA IGLÉSSIAS RG 3 743 910, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 25-1 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIAS VITOR DA SILVA, RG. 11 095 720, Auxiliar de Serviços, temporário, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO TUCCILLO, RG 2 097 899, Diretor Técnico de Departamento, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 14-4 até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, RG 7.521.752, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 28-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CARMEN SILVIA ACHERMANN MARTINS, RG 5.050.040, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444 de 1985, o afastamento de MARIA TERZA AMADI DE ANURADE COSTA, RG 4 876 153, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NAIR AGUILA MARTINS ALVES, R.G. 5 214 901, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itirapuaçu, até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 31-3-89, o afastamento de ELVIRA DOS SANTOS QUEIRÓS, RG. 7.305.153, Secretário I, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, junto à Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM.

a partir de 13-3-89, o afastamento de ANTONIO SAMPAYO FERREIRA PONTES, Major QOPM 34.278-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 13-1-89, o afastamento de ALBERTINA MARIA NEIVAS ALVARENGA, RG. 5.471.399, Professora I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

a partir de 1-4-89, o afastamento de ANTONIO CARLOS CIOFI CALABRESI, RG. 2.952.462, Escriturário, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a partir de 19-4-89, o afastamento de MARLY CARDOSO DE MORAES ANDRADE, RG. 3.207.599, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 5-11-87, o afastamento de MARIA HELOISA PAULO POLI, RG. 8.285.871, Assistente Técnico de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 5-11-88, o afastamento de BENIR UEHARA, RG. 3.232.886, Bibliotecário Chefe, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 16-2-89, o afastamento de LUIS FERNANDO FRANCO, RG. 5.192.606, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara dos Deputados.

a partir de 31-1-89, o afastamento de JOSÉ NILIO FREQUILIA, Sd. PM 850.485-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

a partir de 16-3-89, o afastamento de WILSON ROBERTO CARBELOTTI, RU. 2.021.713, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Justiça.

o afastamento de MÁRIO GUILHERME VIEIRA, R. G. 6.785.948, Chefe de Seção II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

o afastamento de JORGE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Sd. PM RE 2249-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 15-12-88, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE JESUS, Sd. PM 814.103-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Assuntos Fundiários.

a partir de 25-4-89, o afastamento de MARCOS ANTONIO AZEVEDO DI TULLIO, Ten Cel PM 30.621-5, da Casa Militar do Gabinete do Governador, junto ao Ministério das Relações Exteriores.

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto às seguintes Zonas Eleitorais:

16 - Capital

DOMINGOS ZANI, RG 5 560 255, Auxiliar de Serviços, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 4-4-89;

3499 - Capital

CARLOS ALBERTO LEAL LIMA, RG 18 607 511, Escriturário, temporário, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10-3-89;

2518 - Capital

JAINE ALFONSO REIS, RG 4 816 373, Secretário de Escola II, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 27-3-89;

829 - Ourinhos

SÉRGIO ANTONIO DE SOUZA, RG 10 465 078, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 28-2-89

2229 - Diadema

GENY FERRAZ, RG 12 479 858, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 9-3-89;

2689 - São José do Rio Preto

DINEI DUVIL TONELLI SCHIAVON, RG 4 388 264, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-3-89;

3298 - Diadema

SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, RG 18 302 490, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 16-1-89;

ELVIRA DOS SANTOS MELO, RG 12 873 437, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 26-1-89

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, RG. 4 689 183 Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluiu estudos sobre doenças respiratórias na infância, junto à Universidade de Bristol - Inglaterra, no período de 1-2 a 13-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELINA MARIA MARTINS DA SILVA, RG. 2.812.133, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou a prestar serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 1-4 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DA PENHA CASTRO SIQUEIRA, RG 3 279 513, Chefe de Seção II, da Secretaria de Defesa do Consumidor, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou a prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, no período de 1-4-87 até 1-1-89

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TANIA REGINA LISBOA DE ALMEIDA, R.G. 12 769 096, Professor de Conservatório Musical, temporária, da Secretaria da Cultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, é sem quaisquer ônus para o Estado, prosseguir estudos na "Guildhall School of Music and Drama", em Londres-Inglaterra no período de 1-10-88 a 1-9-89.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 1-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64 IV, da LC. 444-85, autorizou o afastamento de LUIZ WALDIR ORSATTI, RG 3 562 601, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Clementina, a partir de 12-1 até 31-12-89

a resolução publicada a 4-3-89, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de JAIR NUNES DE SOUZA, RG 3.897.988, Agente do Serviço Civil, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETARIO DE 25-4-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 7-6-78, referente a ENI TEIXEIRA LUZ, RG. 4.523.670, da Secretaria da Educação, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Severina é a partir de 12-5 até 31-12-78.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 22-3 de 1989, em nome de MARILDA DE SOUZA e outros, da SF, na parte referente a CLEUSA KINUKO WATANABE, R.G.12 326 681, para declarar que seu nome correto é CLEUSA KINUKO WATANA BE PRADO.

DESPACHOS DO SECRETARIO, DE 25-4-89

No processo SAA-163 688-88 em que HEINZ OTTO HELLWIG solicita afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer 460-89 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido por falta de amparo legal".

No processo CG-2 018-85, em que LUIZ ANTONIO CALAN DHO solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado".

No processo DRECAP-3-41-89-SE em que MARIA LUIZA DE ALMEIDA PERNAMBUCO SALIN solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento de MARIA LUIZA DE ALMEIDA PERNAMBUCO SALIN, RG. 3 367 269, Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM-SE".

No processo SF-23.925-61 em que ONDINA GALHARDI CORREA solicita renúncia de proventos no cargo de Professor I: "À vista dos elementos constantes do presente processo e do parecer 440-89, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho a renúncia aos proventos de aposentadoria, manifestada expressamente pela interessada".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 25-4-89

CESSANDO,

os efeitos da portaria publicada no D.O. de 8-7-1988 que colocou à disposição da Chefia do Escritório do Governo, da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, LÍGIA PENHA ALVES DE SANT'ANNA RG 3 346 436, Chefe de Seção II, extranumerária, do SQF-I QSG, faixa 8, Nível III, da E.V.N.M., instituída pela LC. 585-88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo
NATUREZA: Admissão nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação alterada pelo art. 203, da LC.180-78, para prestação de serviços técnicos de natureza especializada.
CONTRATADA: RIVEKE PEKELMAN ARONIS, RG 837 738,
SALÁRIO: Rcz\$ 166,31 (cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e um centavos)
PROCESSO: CG.158-86
DATA DE ASSINATURA: Aos 16-1-89

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 18-4-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC. 585-88, os cargos do SQC-III-QSG, ficaram enquadrados a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade:

- AGUIA LUIZA DAS GRAÇAS ROSÁRIO, RG 3 843 709, de Escriturário I, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível I;
- ALICE DOMINGOS FERNANDES DE LIMA, RG 11 593 639, de Escriturário I, padrão 18-B, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário faixa 1, nível II;
- ANA LUIZA MÓRBO ESTEVAN, RG 8 532 155, de Escriturário I, padrão 14-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível I;
- ANGELINA ESTEBANEZ NANNI TEIXEIRA MACALHÃES, RG. 3 788 296, Escriturário I, padrão 27-E, da EV.1, T-I, VE.3 para Escriturário, faixa 1, nível IV;
- ANTONIA ELOISA DE SANTANA, RG 11 416 972, de Escriturário I, padrão 18-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II;
- ANTONIO EDVAL DE OLIVEIRA, RG 9 403 699, de Escriturário I, padrão 19-B, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II;
- ANTONIO VAGNER PEREIRA, RG 3 687 622, de Escriturário I, padrão 20-B, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível III;
- CÉLIA MARIA SAMPAIO ENÉAS, RG 12 447 546, de Escriturário I, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível I;
- DALVA BEZERRA CATÃO, RG 14 075 721, de Escriturário I, padrão 20-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível III;
- DORA DA SILVA MELLO, RG 4 492 814, de Escriturário I, padrão 16-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível I;
- EDNA TOMAZ DE AQUINO, RG 6 696 194, de Escriturário I, padrão 20-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível III;
- EUNICE LOZA DE ARAUJO OYAKAWA, RG 7 600 851, de Escriturário I, padrão 18-B, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II;
- GENI APOLINARO DA SILVA CASSIANO, RG 11 254 971, de Escriturário I, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II;
- GENY SANCHES DIAS, RG 5 289 441, de Escriturário I, padrão 22-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível III;
- GILBERTO FRANCISCO ASSIS, RG 3 024 854, de Escriturário I, padrão 29-E, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário faixa 1, nível IV;
- HELENA SANTOS ANTONELLI, RG 12 332 733, de Escriturário I, padrão 14-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário faixa 1, nível I;
- HELIVIO BORIN, RG 7 172 602, de Escriturário I, padrão 18-B, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II;
- IVETTE MACHADO RÔCHA, RG 3 562 532, de Escriturário I, padrão 26-C, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível III;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS
Telefone 261-3344 - ramais 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital	Semestral Rcz\$ 36,07
Entrega demais localidades	Semestral Rcz\$ 39,17

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital	Semestral Rcz\$ 31,96
Entrega demais localidades	Semestral Rcz\$ 35,06

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Rcz\$ 0,35
Exemplar atrasado	Rcz\$ 0,45

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 266-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 222-5316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAUCÁRIA - Rua Antônio João, 130 - Fone (0186) 233-8822 - RAMAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0152) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 376 - Fone (0161) 625-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Góes, 397 - Fone (0172) 33-9277 - RAMAL 116 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - RAMAL 42

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 261-3344(PABX) - Telex (011)63090

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 231-3344 - Telex (011)63090

Recebimento de pedidos das repartições até 18 horas